



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira Railane Barbosa Almeida, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: **J. G. ABADIA COMERCIO – ME, fez um valor global previsto estimado de R\$ 502.516,91 (quinhentos e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos), com os itens; 05, 08, 13, 16, 18, 22, 26, 31, 33, 35, 37, 39, 40, 43, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 62, 64, 68, 72, 77, 78, 82, 83, 84, 86, 87, 90, 93, 96, 98, 100, 101, 104, 106, 107, 109, 114, 115, 117, 120, 124, 128, 129, 130, 131, 135, 139, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 158, 162, 170, 173, 175, 176, 190, 193, 194, 196, 198, 203, 204, 206, 207, 209, 210, 211, 213, 217, 218, 219, 225, 226, 227, 230, 235, 236, 238, 244, 245, 247, 251, 254, 258, 259, 262, 263, 266, 267, 269, 270, 271, 272, 276, 277, 282, 286, 287, 288, 290, 292, 293, 297, 298, 299, 307 e 308, DEIVID RODRIGUES LUSTOSA 84004304253, fez um valor global previsto estimado de R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), com os itens; 214 e 215, SUPERMECADO AMÉRICA EIRELI fez um valor global previsto estimado de R\$ 583.098,94 (quinhentos e oitenta e três mil, noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), com os itens; 02, 07, 10, 11, 17, 19, 21, 29, 32, 44, 46, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 70, 71, 74, 81, 89, 92, 94, 99, 103, 105, 111, 122, 125, 127, 132, 137, 144, 161, 165, 171, 172, 181, 182, 186, 188, 191, 199, 212, 216, 220, 231, 232, 237, 240, 250, 253, 257, 265, 273, 278, 279, 289, 3000 301 e 304 e PAULO FRANCISCO DE ABREU 74558889291 fez um valor global previsto estimado de R\$ 337.224,60 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com os itens; 01, 03, 04, 06, 09, 12, 14, 15, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 34, 36, 38, 41, 42, 45 49, 52, 63, 65, 66, 69, 73, 75, 76, 79, 80, 85, 91, 95, 97, 102, 108, 112, 113, 116, 118, 119, 121, 123, 126, 133, 136, 138, 140, 143, 145, 146, 150, 156, 157, 159, 160, 164, 166, 167, 168, 174, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 187, 189, 192, 195, 197, 200, 201, 202, 205, 208, 222, 223, 224, 228, 229, 233, 234, 239, 241, 242, 243, 246, 248, 249, 252, 255, 256, 261, 264, 268, 274, 275, 280, 281, 283, 284, 285, 291, 294, 295, 296, 302 e 303.** Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 005/2020** modalidade **Pregão Presencial nº 004/2020**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SEREM PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CUMARU DO NORTE - PÁ. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte – PA, 29 de janeiro de 2020.

Railane Barbosa Almeida
Pregoeira
Dec. 0297/2018